PORTARIA Nº 62/2.016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que o Servidor **CLEBER ZICA DE ANDRADE** vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **CLEBER ZICA DE ANDRADE,** servidor de provimento efetivo no cargo de **Técnico de Secretaria Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação** sobre seu vencimento a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, no primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis. (01/07/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal